



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DIGEP/CCR - COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES E
REGISTROS



PORTARIA Nº 1968/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade. Resolve:

RESOLVE:

Conceder pensão, conforme o contido no processo administrativo nº 23116.003264/2020-78 e processo judicial 5003553-57.2020.4.04.7101, a MARILENE MARTINS CAPPELLETTI, C.F. Art. 40, § 7º, inciso I, redação dada pela E.C. 41/03 c/c Lei 8.112/90 art. 215, 217 inciso III, e Lei nº 10.887, de 18/06/2004, e Art. 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, redação dada pela Emenda Constitucional 70/2012 e Lei 13.135/15, em virtude do falecimento do servidor NELSON MONTEIRO RANGEL, matrícula SIAPE 408494, ocorrido em 09/11/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 11 de julho de 2023.

Danilo Giroldo
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 11/07/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0084130** e o código CRC **59A9933B**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.009544/2023-30

SEI nº 0084130